

LEI N º 2619, DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

*Dispõe sobre a denominação de Rua Orlando Teixeira a logradouro público desta cidade.*

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Orlando Teixeira a atual Rua 23, Código de Logradouro 00275-1, do Bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 05 de outubro de 1995

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito Municipal